OFÍCIO

Nº 289/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 05 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 2.319/GP/2025 e solicito a realização de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 2.319/2025, que **"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.696/2023, que regulamenta o sistema de contratação de médicos clínico geral e de especialidades, no âmbito das unidades de saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, e dá outras providências"**, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária para até o dia 08 do corrente mês, em virtude da necessidade de contratação de médicos clínico geral e de especialidades para prestarem atendimento no âmbito das unidades de saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, o que se faz necessário para apreciação e votação para em REGIME DE URGÊNCIA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **05/08/2025 18:28:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1842.1E28.819K.A04X.2787**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.AEC.A26** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 289/GAB/2025**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **05/08/2025 18:27:20**, contendo 199 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1811.7427.820H.1804.1046

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.AEC.A26, CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS(05/08/2025 18:27:20) Palavras:199
Cód. Autenticidade: 1811.7427.820H.1804.1046 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.319/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 05 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.696/2023, que regulamenta o sistema de contratação de médicos clínico geral e de especialidades, no âmbito das unidades de saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, e dá outras providências".

O Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA** , Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º A presente lei visa modificar a Lei Municipal n.º1.696/2023, que regulamenta o sistema de contratação de médicos clínico geral e de especialidades, no âmbito das unidades de atenção básica, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, mediante credenciamento por chamamento público, e dá outras providências.

Art. 2º Fica modificado o Art. 6º que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º O Chamamento Público para credenciamento estará aberto pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o(s) contrato(s) terão vigência definidas conforme edital, podendo ser prorrogado nos termos da lei, caso haja interesse da administração e anuência do credenciamento, através do Termo Aditivo.

Art. 3º Fica modificado as alíneas "a" e "b" do Art. 9º que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º [...]

a) Médico Clínico Geral: R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora trabalhada;
b) Médico Especialista: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora trabalhada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de agosto de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.AEB.FB0, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(05/08/2025 13:38:09) Palavras:571
Cód. Autenticidade: 1337.3K38.509E.V12H.4281 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de projeto de Lei

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.696/2023, que regulamenta o sistema de contratação de médicos clínico geral e de especialidades, no âmbito das unidades de saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, e dá outras providências.

A presente proposta legislativa tem por finalidade adequar os valores da remuneração atualmente praticada, de modo a garantir maior atratividade e permanência de profissionais médicos credenciados, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população nas unidades de saúde do Município.

A atualização dos valores propostos para R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora trabalhada para médicos clínicos gerais, e R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora trabalhada para médicos especialistas, decorre de estudos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, que apontam a defasagem dos valores fixados originalmente em 2023 frente à realidade do mercado regional e às crescentes demandas da rede pública.

Importa ressaltar que o novo valor proposto permanece compatível com os princípios da razoabilidade e economicidade, observando os limites orçamentários do Município, e busca valorizar os profissionais responsáveis por uma das áreas mais sensíveis e essenciais da Administração Pública: a saúde.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a célere aprovação da presente proposta, por sua relevância e interesse público.

Por fim, solicito que o presente projeto seja apreciado em caráter de **urgência**, com fundamento no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 05 de agosto de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **05/08/2025 13:53:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K4.4853.146W.773E.7801**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 1.AEB.FB0, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(05/08/2025 13:38:09) Palavras:571
Cód. Autenticidade: 1337.3K38.509E.V12H.4281 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Informações do Documento

ID do Documento: **1.AEB.FB0** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.319/2025**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **05/08/2025 13:38:09**, contendo 571 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1337.3K38.509E.V12H.4281

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**